



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal nº 3.620/2003 4.871/2008 e 5.156/2009
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

Reunião Ordinária
ATA Nº 10 - 20.10.2010

1 Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dez, às 14h15 reuniram-se na sala de reuniões
2 do 3º piso da Prefeitura Municipal de Cascavel, os membros do Conselho Municipal dos
3 Direitos do Idoso – CMDI, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1) Apreciação e**
4 **aprovação da Ata da reunião anterior (15.09.2010); 2) Ofício da Associação dos**
5 **Moradores dos Bairros Itaipu/Caravelli; 3) Apresentação do Relatório do CREAS III; 4)**
6 **Denúncias de funcionamento irregular de “Abrigos para Idosos”; 5) Dia Internacional do**
7 **Idoso; 6) Informes Gerais.** A Presidente Salete Gerardi de Lima Chrun inicia a reunião
8 cumprimentando a todos e pedindo desculpas à plenária pelo atraso da reunião, pois como não
9 havia quórum, foi necessário aguardar a chegada de outros conselheiros, após, passa ao ponto
10 de pauta **1) Apreciação e aprovação da Ata da reunião anterior (15.09.2010):** A Conselheira
11 e também Diretora da SEASO - Secretaria Municipal de Assistência Social Susana Medeiros
12 Dal Molin faz a leitura da referida ata. Em seguida, Salete coloca a ata em apreciação, a
13 plenária propõe algumas correções ortográficas, Susana solicita que na linha 99 após a palavra
14 “pois”, que seja acrescentada a frase “segundo os responsáveis deste abrigo”, Salete pede que
15 na linha 109 seja substituída a palavra “medo” pela palavra “preocupa-se”. Sem mais alterações
16 a ata é colocada em votação e aprovada por unanimidade. E passa-se para o ponto de pauta **2)**
17 **Ofício da Associação dos Moradores dos Bairros Itaipu/Caravelli:** Salete lê o ofício o qual
18 se refere a vaga no CMDI, haja vista que a atual Conselheira Salette Padilha não poderá
19 continuar neste Conselho e sugere que seja colocado outro representante substituindo a
20 Conselheira. O Conselheiro Santo Savi explica que Salette Padilha deveria ter encaminhado o
21 ofício à entidade, informando que ela que não poderia mais participar do CMDI, pois a vaga é
22 da Associação. Salete lê novamente o ofício, pois a plenária teve dúvidas na interpretação do
23 referido ofício. O Conselheiro Adelar José Valdameri comenta que o ofício está confuso, e
24 sugere que o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso envie ofício informando à Associação
25 que a vaga é da entidade e solicitando que a Associação envie outro representante, para assumir
26 o lugar da Conselheira supra. Salete coloca em votação este encaminhamento que é aprovado
27 por unanimidade. A SECON - Secretaria executiva dos Conselhos enviará o ofício, e passa ao
28 ponto **3) Apresentação do Relatório do CREAS III:** A Secretária Executiva dos Conselhos
29 Justa justifica a ausência do Coordenador do CREAS III – Centro de Referência Especializado
30 de Assistência Social Celso Lunkes, em seguida, Justa explica o relatório e salienta que ao
31 contrário dos meses anteriores não há demanda reprimida. Salete diz que qualquer dúvida o
32 relatório esta a disposição de todos na Secretaria Executiva dos Conselhos, segue para o

33 próximo ponto **4) Denúncias de funcionamento irregular de “abrigos para idosos”**: A
34 Presidente Salete fala da preocupação com esses “abrigos” que estão em funcionamento, e
35 sugere marcar reunião com o Prefeito Municipal de Cascavel Sr. Edgar Bueno em conjunto
36 com o Secretário de Saúde Dr. Ildemar Marino Canto e com a Secretária Municipal de
37 Assistência Social Inês de Paula, para ver o que deve e pode ser feito. O Conselheiro Santo
38 Savi lembra que a competência do CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso é ir in
39 loco e verificar a denúncia, ver se a mesma é verídica, e fazer os encaminhamentos necessários,
40 que o Conselho não é executor. A Presidente Salete diz que o conselho não vai executar nada,
41 vai apenas passar as denúncias para conhecimento do Prefeito e dos Secretários para que
42 possam colaborar no sentido de solucionar está problemática. A Conselheira Ana Maria V.
43 Sostisso, diz que concorda com a Presidente quando ela diz que é preciso sentar com o Prefeito,
44 com a Secretária de Assistência Social e com o Secretário de Saúde e “cobrar” uma posição e
45 solução desta situação. A Conselheira e também Diretora da SEASO Susana explica que a
46 Secretária de Assistência Social está discutindo sobre a construção da sede do RBC -
47 Reabilitação Baseada na Comunidade e Centro Dia, para que funcionem juntos. E lembra
48 também que se esses “abrigos” estão funcionando clandestinamente e que atendem os idosos,
49 que esses têm família que estão custeando a estadia deles neste “abrigo”. Susana diz que no
50 RBC – Reabilitação Baseada na Comunidade e no Centro Dia serão atendidos os idosos durante
51 o dia com atividades diversas e a noite retornarão às suas casas. A Secretária Executiva dos
52 Conselhos lembra que foi enviado o ofício ao Ministério Público referente ao “Abrigo São
53 Rafael” mais não houve retorno e a Conselheira Mara L. R. Zachi diz que a Secretária da Saúde
54 também enviou e também não teve nenhuma posição do Ministério Público. Maria Lucia
55 Simões diz que o Conselho deve fiscalizar e acompanhar o processo. O Conselheiro Joaquim
56 Carlos Niza, diz que gostaria de saber como funciona o Albergue Noturno, Suzana faz as
57 explicações necessárias sobre o albergue e seu funcionamento. A Presidente sugere que o
58 CREAS Pop – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social venha fazer uma
59 apresentação do seu Serviço, para conhecimento de todos. Justa diz que entrará em contato com
60 o CREAS POP e agendará com eles para a próxima reunião. Em seguida, Justa explica a
61 plenária que tem chegado várias denúncias de entidades em situação irregular e passa os
62 endereços dos “abrigos” irregulares e acrescenta que a responsável por um desses “abrigos”
63 esteve na SECON – Secretaria Executiva dos Conselhos em busca de informações sobre a
64 documentação para Registro de Entidades junto ao CMDI. Na oportunidade a Sra. Bernadete
65 relatou que em seu “abrigo” é cobrada mensalidade no valor de mil e quinhentos reais. Justa
66 explica que fez todas as orientações, informou-lhe que segundo o Estatuto do Idoso em seu art.
67 48 “toda entidade que prestará serviços de acolhimento institucional a pessoa idosa tem que ser
68 registrada no CMDI”. A Conselheira Mara conta que falou com o Secretário Municipal de

69 Saúde Dr. Ildemar e diz que ele já conversou com a referida Sra. Bernadete, e que indicou o
70 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para que ela sanasse as dúvidas. A
71 Presidente Salete diz que com relação à questão levantada pela Conselheira Maria Lucia
72 Simões, diz que ela mesma vai fazer uma fiscalização junto ao Ministério Público para ver
73 onde é que parou o ofício referente à denúncia. Santo Savi, lembra que o Conselho, tem que
74 fazer as visitas e também os encaminhamentos aos órgãos competentes. Salete diz que serão
75 feitas as visitas nesses “abrigos” juntamente com a Vigilância Sanitária, com alguns membros
76 da Comissão os quais farão o relatório para a plenária. Então propõe que as visitas aos dois
77 “abrigos” sejam feitas no dia 03 de novembro de 2010 às 14h00, essa proposta é colocada em
78 votação e aprovada por unanimidade. Salete propõe que após a visita, seja agendada uma
79 conversa com o Prefeito Municipal, com o Secretário de Saúde e com a Secretária de
80 Assistência Social, este encaminhamento é aprovado por unanimidade. Passa-se para o ponto **5)**
81 **Dia Internacional do Idoso:** Salete diz que já está tudo planejado, que será realizado esta
82 comemoração dia 27 de outubro de 2010 das 13h00 às 17h00 na ASSERVEL – Associação dos
83 Servidores Públicos e Municipais de Cascavel, será um “matine informativo”, e todos estão
84 convidados a participarem. Salete relata que várias entidades vão expor seus trabalhos, que
85 haverá sorteio de brindes, que os idosos praticarão exercícios, terá serviços de saúde, como
86 aferir pressão, que será servido um Coffee Break custeado pelo Município por meio da SEASO
87 e que o Baile do Clube Atlético Comercial de todas as quartas-feiras será transferido para a
88 Asservel neste dia 27. Susana entrega os convites, os quais foram patrocinados pela SEMUC –
89 Secretaria Municipal de Cultura. Passando então para o ponto de pauta **6) Informes Gerais:** A
90 Secretária Executiva dos Conselho, convida a todos para o Lançamento da Campanha Tributo a
91 Cidadania do FIA 2010 – Fundo da Infância e Adolescência Municipal, a ser realizado no dia
92 25 de outubro de 2010, às 09h00 no CRC – Conselho Regional de Contabilidade, e ressalta a
93 importância desta Campanha para Entidades, Serviços, Programas e Projetos do nosso
94 Município, que atuam na área da criança e adolescente. A Presidente Salete agradece a
95 presença de todos e convida para permanecerem na Reunião da Comissão Organizadora do Dia
96 do Idoso que iniciará às 16h00, para acertar os últimos detalhes do evento e encerra a reunião
97 às 15h50, e eu Jéssica Mayara Ternopolski, lavro a presente ata que será assinada por mim e
98 pela Presidente.

